



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/91.

Dá denominação a rua sem nome, nº 99, localizada no Passo D'Areia, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "RUA DALMÁCIO PEREIRA DE ALMEIDA", a rua sem nome, nº 99, localizada no Passo D'Areia, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1991.


ADÃO JORGE NUNES
1º SECRETÁRIO


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

